PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.810 de 21 DE JULHO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens de dotações do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros) os ítens da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.184 de 31/11/79, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementado, na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros) os ítens da dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.3. Serviço de Fazenda
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
03080322.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

continua em fls.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1.810, de 21/7/1980

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica - ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições en contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de julho de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Helgino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto